



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1456, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Cria comissão de avaliação para leilão visando o descarte controlado de materiais de aplicação (papéis) utilizados nos processos de avaliação desenvolvidos pelo CAEd/UFJF.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de avaliação para leilão visando o descarte controlado de materiais de aplicação (papéis) utilizados nos processos de avaliação desenvolvidos pelo CAEd/UFJF.

SERVIDOR	SIAPE
MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA E MELO	1146632
EMÍLIA MARIA FERNANDES BASTOS	1148021
LUIZ AUGUSTO BERNARDES TEGEDOR	2135572

Artigo 2º - A Comissão de avaliação para leilão deverá materializar os documentos, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será o prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2019.

Eduardo Antônio Salomão Condé

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0017314** e o código CRC **278A06FB**.